

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT

ASSESSORIA JURÍDICA

---

PROJETO DE LEI Nº 106/2021, DE 16/11/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO ANUAL E TERMO DE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE CITA COM A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER – A.G.M.I.R, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER:**

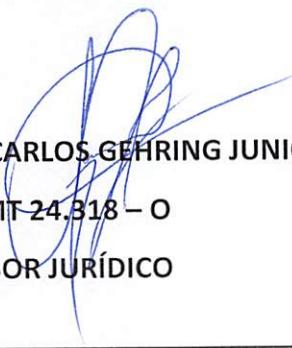
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende firmar termo de fomento anual e termo de cessão de uso de imóvel junto a Associação Grupo da Melhor Idade Reviver.

A Mensagem Legislativa nº 116/2021 que encaminhou o Projeto de Lei, expõe os motivos e razões da propositura.

**Ante ao exposto**, entendo que o Projeto em análise por sua vez, passará a ter caráter **constitucional e legal**, podendo, após as formalidades de praxe, ser levado a plenário para votação, ressalvando que cabem aos nobres vereadores num juízo de valor e após análise minuciosa das Comissões, analisar se o presente Projeto de Lei coaduna com os anseios locais.

Salvo melhor juízo, este é o Parecer.

Campo Novo do Parecis, MT, 22 de Novembro de 2021.

  
JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR  
OAB/MT 24.318 – O  
ASSESSOR JURÍDICO

1